



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº __/2025

Autoria **Linda Brasil** – PSOL/SE,

Institui o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano - Agosto Dourado - e a Semana Estadual do Aleitamento Humano no Calendário Oficial do Estado de Sergipe e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos no Estado de Sergipe, o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano, denominado "Agosto Dourado".

Parágrafo único. Dentro do "Agosto Dourado", fica instituída a Semana Estadual do Aleitamento Humano, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º O "Agosto Dourado" tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da amamentação, por meio de ações como:

I - Iluminação ou decoração de prédios e monumentos públicos com a cor dourada;

II - Realização de campanhas informativas, palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde, escolas e centros de assistência social;

III - Divulgação de material educativo sobre os benefícios do aleitamento humano nos canais oficiais de comunicação do Estado de Sergipe, da Assembleia Legislativa de Sergipe e demais órgãos públicos estaduais.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, organizações da sociedade civil, empresas e outras entidades interessadas em apoiar a causa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde e de Assistência Social, suplementadas se necessário.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho,
Aracaju – Sergipe.
13 de agosto de 2025.

Linda Brasil,
Deputada Estadual – PSOL/SE





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Justificativa

A presente proposta também nasce da articulação do Protocolo do Enxame, iniciativa vinculada ao Festival Mulheres em Lutas (MEL), que soma esforços à campanha do Agosto Dourado, mês dedicado à promoção do aleitamento humano. A mobilização parte do reconhecimento de que a amamentação é um ato que transcende a esfera individual, constituindo-se em indicador de saúde pública, desenvolvimento social e equidade de gênero. Apesar dos avanços legais, dados do ENANI/2019 revelam que apenas 45,8% dos bebês são amamentados exclusivamente até os seis meses, evidenciando que muitas mulheres ainda enfrentam barreiras estruturais, culturais e econômicas para exercer esse direito. Ao propor o Passe Livre para lactantes e doadoras de leite humano, a iniciativa reafirma o compromisso do MEL e do Enxame em transformar o aleitamento de um desafio solitário em uma prática socialmente apoiada e politicamente garantida.

O projeto de lei busca oficializar e fortalecer em nosso município as ações do "Agosto Dourado", campanha de alcance mundial que visa promover o aleitamento humano, considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o "padrão ouro" da alimentação infantil.

A amamentação traz inúmeros benefícios para a saúde do bebê, como a redução da mortalidade infantil e a proteção contra infecções, e também para a saúde da mãe, diminuindo o risco de câncer de mama e de ovário.

Ao instituir o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano, Agosto Dourado, e a Semana Estadual do Aleitamento Humano, é fundamental provocar a reflexão sobre questões que raramente ganham espaço no debate público: Como se dá a batalha diária das mães solo que amamentam, muitas vezes também responsáveis pelo cuidado de outros filhos? Quais as dificuldades enfrentadas por mães de crianças atípicas e que tipo de assistência recebem? Como famílias LGBTQIAPN+ e famílias por adoção alimentam seus bebês, considerando inclusive a possibilidade de indução da lactação? E de que forma a via de parto, vaginal ou cesariana, impacta os índices de amamentação, especialmente em razão da importância da “hora dourada”, o momento de contato pele a pele entre mãe e bebê? Ao trazer essas questões à luz, a proposta busca ampliar o olhar social sobre o aleitamento, valorizando-o como prática coletiva, inclusiva e apoiada.

Ao instituir a campanha no calendário oficial, criamos um marco para a mobilização da sociedade e do poder público. As ações propostas são de alto impacto e baixo custo, pois se baseiam na utilização de recursos humanos e materiais já existentes





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, além de estimular parcerias que não oneram os cofres públicos.

Formalizar o "Agosto Dourado" é um ato de responsabilidade social e um investimento de valor inestimável na saúde das futuras gerações do Estado de Sergipe. Pela relevância e simplicidade da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Palácio Governador João Alves Filho,
Aracaju – Sergipe.
13 de agosto de 2025,

Linda Brasil,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 14/08/2025 10:59

Checksum: **B239B1272FB95E283B4B437DA0619488353BA9ED6228ED0CFC40D1E23512C671**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.